



Prefeitura Municipal de Mococa

LEI Nº. 308, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.959

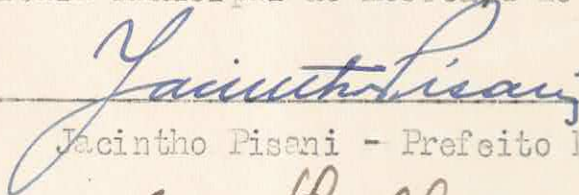
JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

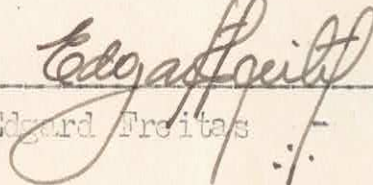
Art. 1º. - É declarada de utilidade pública a Associação de Luta Contra a Mendicância "Asilo Dr. Adolpho Barretto", de Mococa, com sede nesta cidade de Mococa.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de dezembro de 1959



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas - Secretário



Prefeitura Municipal de Mococa

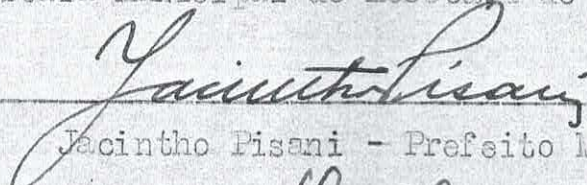
LEI Nº. 308, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.959

JACINTHO PISANI, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e ôle promulga a seguinte lei:


Art. 1º. - É declarada de utilidade pública a Associação de Luta Contra a Mendicância "Asilo Dr. Adolpho Barretto", de Mococa, com séde nesta cidade de Mococa.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 4 de dezembro de 1959



Jacintho Pisani - Prefeito Municipal



Edgard Freitas Secretário